

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**

PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.26.002

A Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, por seu(s) representante(s) signatário(s), necessita(m) efetuar a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto a Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE, contemplando as seguintes especificações/produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MÊS	12
2	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	12
3	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	MÊS	12
4	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE FINANÇAS	MÊS	12
5	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA	MÊS	12



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO

DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
6	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	MÊS 12
7	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MÊS 12

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Os trabalhos serão prestados de forma continuada, e constituir-se-ão de:

Serviços de assessoria e consultoria técnica na área de licitações e contratos administrativos;

Manter a comissão de contratação, agente de contratação e pregoeiros atualizados acerca de normas e instruções pertinentes com a área de licitações e contratos;

Acompanhamento na execução de todas as fases do processo administrativo e licitatório, desde a fase inicial a fase final dos processos;

Acompanhamento no envio das informações ao portal de licitações do tribunal de contas do estado, portal de licitações da prefeitura municipal, e portal nacional de contratações públicas, bem como atualizar as comissões da legislação pertinente;

Auxílio na elaboração de modelos de atos e peças integrantes do procedimento licitatório;

Sugestão na Implantação de rotinas internas e fluxos sobre todas as fases processuais administrativas, incluindo consultas de caráter preventivo e elaboração de notas técnicas explicativas;

Assessoria ilimitada por qualquer meio de comunicação;

Consultoria na elaboração de minutas de editais;

Consultoria na elaboração de aditivos e rescisões contratuais;

Consultoria na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade;

Consultoria sobre alienação de bens e realização de leilões;

Consultoria sobre concessões e permissões;

Consultoria na resposta aos recursos administrativos;

Consultoria sobre impugnações;

Orientação acerca de modificações ou inovações da legislação pertinente a matéria de licitações;

Orientação na realização das sessões públicas;

Orientação no lançamento das informações em portais oficiais e no sistema de Informações Municipais - SIM;

Orientação na utilização de recursos de tecnologia da comunicação e informação para realização de procedimentos licitatórios;

Orientação no arquivamento dos processos licitatórios.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação reside, sobretudo, na necessidade da administração pública municipal, de contratar os serviços aqui apresentados, para assegurar a manutenção das atividades de interesse público.

Aqui, estamos diante da **L.V-ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA** é uma empresa que atua há mais de 10 (dez) anos na área de licitações e contratos, tendo expertise e vasta capacidade técnica. Portanto é uma empresa de larga experiência, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mais especificamente na alínea c, inciso III do art. 74, contempla a condição legal para tal contratação, senão vejamos:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

Acrescente-se a isto o § 3º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização,



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Assim, em sintonia com o que determina a Constituição Federal, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A proponente **L.V-ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA** foi selecionada através de Inexigibilidade de Licitação de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global da contratação é de **R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)**, conforme proposta de preços firmada pela proponente, definido em função de uma demanda estimada de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA DE FINANÇAS	MÊS	12	R\$8.000,00	R\$96.000,00
2	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	12	R\$8.000,00	R\$96.000,00
3	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MÊS	12	R\$8.000,00	R\$96.000,00
4	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E	MÊS	12	R\$8.000,00	R\$96.000,00

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ****PODER EXECUTIVO**

	CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
5	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	MÊS	12	R\$8.000,00	R\$96.000,00
6	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA DE GOVERNO	MÊS	12	R\$8.000,00	R\$96.000,00
				R\$576.000,00	

L.V-ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CNPJ nº 10.611.914/0001-42

Rua Inacio Xandoca, 135 - Alto Alegre - Piquet Carneiro/CE

VALOR GLOBAL: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)

ITENS/LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0301.04.122.0402.2.004 (FIN), 0401.10.122.0402.2.008 (SAÚDE), 0501.12.361.0402.2.018 (EDUC), 0601.04.122.0402.2.035 (INFRA), 0902.08.122.0402.2.065 (SOC) e 1701.04.122.0402.2.079 (GOV), elemento de despesa nº 33.90.39.00.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente **L.V-ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.611.914/0001-42.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO

Este é o entendimento, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Massapê/CE, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Governo

Talita Maria Monte Azevedo
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Educação

Aderbal Neto França
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente

Socorro Vanderlene Lopes Nascimento
Ordenador(a) de despesas da Secretaria
de Assistência Social, Trabalho e
Habitação